



UFAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE/PESQUISADOR

Observação 1: Em até 10 (dez) dias após a realização do evento/atividade, o(a) beneficiário(a) do auxílio financeiro deverá prestar contas junto à Coordenação do PPG, apresentando os seguintes documentos: este formulário de prestação de contas (campo solicitação devidamente preenchido) e comprovante de sua efetiva participação no evento/atividade (certificado/declaração), com descrição do nível de participação, que pode consistir na apresentação de trabalho, na atuação como palestrante ou debatedor(a), ou na realização de outras atividades.

Observação 2: No caso de trabalho de campo, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar, além do formulário de prestação de contas, o relatório de atividades realizadas.

Observação 3: O estudante que não realizar a prestação de contas deverá devolver o valor recebido por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

SOLICITAÇÃO (Uso do/a discente ou do/a pesquisador/a em estágio pós-doutoral – PNPd)

Nome do Programa de Pós-graduação:

Nome completo do(a) beneficiário(a):

CPF: _____-____

E-mail:

Descrição do(s) evento(s)/atividade(s) realizada(s):

Local do evento/atividade:

Período do evento/atividade:

____/____/____ a ____/____/____

Valor total do auxílio recebido: R\$ _____.

Assinatura do(a) beneficiário(a)

Data: ____/____/____

ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO (Uso exclusivo do Programa de Pós-graduação)

Prestação de contas:

Deferida

Indeferida. Motivo: _____.

Nº do processo de solicitação do auxílio financeiro: 23065._____/_____-____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a Coordenador/a do PPG (com carimbo)

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Uso exclusivo da PROPEP)

Prestação de contas:

Aceita

Não aceita. Motivo: _____.

Obs.: O(a) beneficiário(a) terá que devolver o valor por meio da GRU nº _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a autorizador/a (com carimbo)